

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 49242/2019, a Adjudicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE JABURUNA, NESTE MUNICÍPIO**, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, sob regime de empreitada por preço unitário, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa **CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, que apresentou Proposta de Preços no valor de R\$ 316.466,06 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 26 de setembro de 2019.
Luiz Otavio Machado de Carvalho
Secretário Municipal de Obras

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 126/2015**

Processo nº 22.650/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze).

Valor: O valor mensal para os serviços objeto do Contrato nº 126/2015 é de R\$ 24.767,01 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e um centavo), perfazendo o valor global de R\$ 297.204,12 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e quatro reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária:

UG:219 – Secretaria Municipal de Obras
UO: 25-02 Coordenação de Obras Públicas
Funcional programática: 15.0451.2509.1.143 -
Implementação de Estudos, Projetos e Gerenciamento
Elementos de Despesa ou Natureza da despesa: 3-3-
90-39-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica
NR 1091 – Fonte 1.001 – Recurso próprio.

Base Legal: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 10/09/2019.

Luiz Otavio Machado de Carvalho
Secretário Municipal Obras

**NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2019
Processo nº 41.852/2019**

A Prefeitura de Vila Velha torna público que realizará licitação conforme segue: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução do projeto de iluminação decorativa e cenográfica para atender a prefeitura de Vila Velha, cuja descrição dos serviços compreende: confeccionar, produzir, montar, instalar, fornecer, manter e desmontar a iluminação decorativa e**

cenográfica para as festividades de natal, com o fornecimento total de material e serviços, onde previa a data de sessão de disputa em **27/09/2019 às 09h:30**, será reaberto o prazo para entrega das propostas com limite de acolhimento e abertura de propostas dia **03/10/2019 às 10h:30**. Local de recebimento dos envelopes e da sessão de disputa: Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Itaparica, CEP: 29.102-915 (**Sala de Licitações - 1º PAVIMENTO**). O Edital estará disponível no site www.vilavelha.es.gov.br/transparencia.

Vila Velha/ES, 26/09/2019.
Michelle Machado Veloso
Pregoeira Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 24, X, da lei 8666/93, consolidada, com base no processo administrativo nº 21.283/2019, objetivando a locação de imóvel, situado na Avenida João Francisco Gonçalves, nº 957, Cobilândia, Vila Velha, que será destinado instalação física e funcionamento do Conselho Tutelar da Região IV, no valor total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, em favor de Adilson Cordeiro Gomes, proprietário do imóvel.

Vila Velha(ES), 26/09/2019
Ana Cláudia P. Simões Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Velha

**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019
RESULTADO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo nº 42313/2019**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise das Propostas de Preços apresentadas à **Tomada de Preços nº 018/2019**, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DOS 46(QUARENTA E SEIS) QUIOSQUES EXISTENTES, LOCALIZADOS NA ORLA DE ITAPOÃ/ITAPARICA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, foram declaradas **classificadas** as Empresas **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA; PONTUAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA, OMS ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA e CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. Foi, ainda, declarada **desclassificada** a Empresa **PORTO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME** pela apresentação de Composição de Encargos Trabalhistas e Sociais e Composição de Benefício de Despesas Indiretas (BDI) em desatendimento às condições do Instrumento Convocatório e à legislação pertinente. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha, ES, 26 de setembro de 2019.

ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação